



## PORTARIA N.º 052/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por antiguidade para a servidora Margaret Eunice Behrens Crispim.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.499.700-1, de 06 de fevereiro de 2015;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Margaret Eunice Behrens Crispim**, RG nº 3.580.455-2/PR, lotada no *campus de Campo Mourão*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 11 **para classe I referência 12.**

**Art. 2º** Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 17/02/2015**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**